

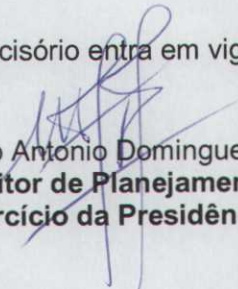
Ato Decisório nº 049/CONSAD, de 09 de janeiro de 2.008.

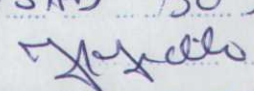
O Pró-Reitor de Planejamento no exercício da Presidência do Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando o Processo 23118.03183/2007-88;

DECIDE *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º - Aprovar a realização de contrato com base no Decreto 5.205/2004, que entre si celebram a Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) e Fundação Rio Madeira (RIOMAR), objetivando atender ao Projeto de Consolidação do Campus Universitário no Município de Rolim de Moura-Ro.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data.


Prof. Dr. Marco Antonio Domingues Teixeira
**Pró-Reitor de Planejamento
no exercício da Presidência**

REVOGADA
 HOMOLOGADA Em 26/03/08
Por CONSAD 30^o reunião
Ass. 
Fundação Universidade Federal de Rondônia UNIR